

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº1244, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

Publicado no DOC em 19/09/2017 – Pág. 58 – Não substitui a publicação oficial

Deferimento da solicitação de inscrição de SERVIÇO da entidade e/ou organização no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, em reunião ordinária realizada no dia 13 de setembro de 2017, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº12.524, de 1º de dezembro de 1997 e o Decreto nº38.877, de 21 de dezembro de 1999, resolve:

I - DEFERIR a solicitação de inscrição de SERVIÇO da seguinte entidade e/ou organização por atender integralmente as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS-SP nº528/2011, publicada no DOC-SP de 04 de março de 2011:

Protocolo	Nome	CNPJ
1324/2015-SERV	Centro de Formação Irmã Rita Cavenaghi - CENFIRC	01.409.519/0001-90

II - A presente resolução atesta que a entidade e/ou organização social acima mencionada está devidamente inscrita neste Conselho;

III - A entidade e/ou organização social deverá entrar em contato com o COMAS-SP para retirar sua inscrição;

IV - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA CAMPANA
PRESIDENTE
COMAS-SP